



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE PESSOAL

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA
Telefax: (98) 3268-3064/6767.

São Luís - MA, 14 de dezembro de 2018.

Ofício Circular nº 002/2018-DP/4

Do Cel QOPM Diretor de Pessoal
Aos Srs Comandantes, Diretores e Chefes
Assunto: Recesso Natalino

Senhores Comandantes, Diretores e Chefes de Seções,

1. Considerando a edição do Decreto nº 34.610, de 10 de dezembro de 2018, pelo Senhor Governador do Estado, que estabelece a concessão de recesso funcional durante as festividades do Natal e Ano Novo aos servidores civis da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, nos períodos compreendidos **entre 19 a 24 de dezembro (1º Equipe) e 26 a 31 de dezembro (2º Equipe)** do corrente ano.
2. Considerando que os servidores escolherão um dos períodos mencionados, cabendo ao chefe imediato à fixação da escala de recesso, de acordo com a conveniência do serviço.
3. Diante do exposto e de ordem do Senhor Comandante Geral, solicito de Vossas Senhorias que divulguem aos servidores civis pertencentes aos seus Comandos, **que não gozaram tal benefício junto com as férias do ano de 2018** para que escolham um dos períodos acima.

Atenciosamente,

Cel QOPM José Ribamar **Lisboa** de Sá
Diretor de Pessoal